

Marcopolo
APROXIMANDO PESSOAS

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC**

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**

Marcopolo S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43 300 00723 5 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA e LOCAL: 20.05.2024, às 16:00 horas, por teleconferência; PRESENCAS: a totalidade dos membros do Conselho de Administração que esta subscrevem, Srs. James Eduardo Bellini - Presidente, Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-presidente, Dan Ioschpe, Denise Casagrande da Rocha, Henrique Bredda, José Rubens de la Rosa e Mateus Afonso Bandeira - Conselheiros, e Eduardo Frederico Willrich - Secretário; e, para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76, também participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal, Srs. Francisco Sergio Quintana da Rosa, William Cordeiro e Ademar Baroni; DELIBERAÇÕES: Juros sobre o Capital Próprio: Aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio, a razão de R\$ 0,10 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, sendo que, do referido valor, R\$ 0,06 por ação (ou o montante de R\$ 67.849.157,34) é por conta do presente exercício, e R\$ 0,04 por ação (ou o montante de R\$ 45.232.771,56) é por conta de exercícios anteriores. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros ora aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 23 de maio de 2024, com base nas posições dos acionistas em 23 de maio de 2024, e serão pagos a partir do dia 10 de junho de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 24 de maio de 2024, inclusive, serão negociadas ex-juros. Os juros ora aprovados são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Caxias do Sul, RS, 20 de maio de 2024. James Eduardo Bellini - Presidente, Paulo Cezar da Silva Nunes - Vice-presidente, Dan Ioschpe, Denise Casagrande da Rocha, Henrique Bredda, José Rubens de la Rosa e Mateus Afonso Bandeira - Conselheiros; e Eduardo Frederico Willrich - Secretário; Francisco Sergio Quintana da Rosa, William Cordeiro e Ademar Baroni - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10405217 em 05/06/2024 da Empresa MARCOPOLLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 241827663 - 04/06/2024. Autenticação: A9727FF32FF5327D8A3D2FE2C28CC28695C27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/182.766-3 e o código de segurança EXID - Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BRASDIESEL S.A. Comercial e Importadora
CNPJ nº 88.616.511/0001-83 - NIRE nº 43300013766

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Local e Data: Na sede social, Rodovia RSC 453, Km 78, nº 34.575, CEP 95032-898, na cidade de Caxias do Sul - RS, dia 30 de abril de 2024, às 09:30 horas. **Presença:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. **Convocação:** Edital publicado no Jornal Pioneiro em datas de 17, 18 e 19 de abril de 2024. **Publicações:** O Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados no Jornal Pioneiro em data de 25 de março do corrente, e disponibilizados nos sítios eletrônicos, <https://piopublicidadelegal.com.br/brasdiesel-balanco-2024> e <https://www.brasdiesel.com.br/acionistas>. **Mesa:** Fernando Antonio Biazus como Presidente e Grasiela Biazus como Secretária. **Ordem do Dia:**

I - Em Assembleia Geral Ordinária - 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Fixação da remuneração global mensal da Diretoria. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária - 4)** Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas disponíveis e consequente alteração estatutária, conforme proposta disponível na sede social. **Deliberações Unânimes:** **1ª** - Aprovação da lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **I - Em Assembleia Geral Ordinária: 2ª** - Aprovação, sem reservas, das contas apresentadas pela Diretoria e do seu Relatório anual, do Balanço Patrimonial, o relatório dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **3ª** - Aprovação da destinação do resultado do exercício de acordo com a proposta da administração constante das demonstrações das mutações do patrimônio líquido antes aprovadas. Os juros sobre capital próprio, pelo seu valor líquido, foram imputados aos dividendos, sendo que a soma de ambos, no total de R\$ 27.978.260,00, são superiores ao dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos declarados às ações preferenciais são de até 9% (nove por cento) de seu respectivo valor total, conforme previstos estatutariamente. O valor dos dividendos ora declarados (R\$ 18.968.260,00), serão pagos aos acionistas dentro do presente exercício social, conforme disponibilidades, e os juros sobre capital próprio (R\$ 9.010.000,00) já foram disponibilizados durante o ano de 2023. **4ª** - Fixar a remuneração global mensal da Diretoria no valor de até R\$ 320.000,00 a partir de 01.10.2023, cabendo ao órgão distribuí-la entre os seus respectivos membros. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 5ª** - Aprovação, conforme proposta da Diretoria, do aumento do capital social em R\$ 7.000.000,00, passando o capital social de R\$ 80.000.000,00 para R\$ 87.000.000,00 mediante a capitalização de reserva de lucros de igual valor. O aumento do capital é efetuado sem a emissão de novas ações, já que as ações da Companhia são todas sem valor nominal. **6ª** - Aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social como segue: **"Artigo 5º - O Capital da Sociedade é de R\$ 87.000.000,00, totalmente integralizado, dividido em 11.151.521 ações, sem valor nominal, sendo 6.059.812 ações ordinárias nominativas e 5.091.709 ações preferenciais nominativas."** **Encerramento:** Nada mais foi tratado, sendo os documentos apresentados à Assembleia numerados e arquivados na sede social e a ata assinada pelos acionistas presentes: p. Brasgeral Administração e Participações S.A., Grasiela Biazus e Guilherme Stumpf Biazus, Diretores; p. Castanhall Administração e Participações Ltda., Grasiela Biazus e Fernando Antonio Biazus, Diretores; Onward Investimentos e Participações Eireli p.p. Wilson Luiz Biazus, Renata Biazus, Grasiela Biazus, Fernando Antonio Biazus, Cristiane Biazus, Gisele Biazus e Guilherme Stumpf Biazus. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Caxias do Sul, 30 de abril de 2024. **Fernando Antonio Biazus** - Presidente; **Grasiela Biazus** - Secretária. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10401409 em 03/06/2024 da Empresa BRASDIESEL S/A COMERCIAL E IMPORTADORA, CNPJ 88616511000183 e protocolo 241836174 - 31/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro